



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PUBLICADO
Dat.: 27/08/25
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede a **COMENDA 07 DE SETEMBRO**, em conformidade com a Resolução 03/2022, a **Senhora Regina Lúcia Vasconcelos Albino**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art.1º Concede a **COMENDA 07 DE SETEMBRO**, em conformidade com a Resolução 03/2022, a **Senhora Regina Lúcia Vasconcelos Albino**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 26 DE AGOSTO DE 2025, APROVADO SEM EMENDAS NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 27 de Agosto de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho.

Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce